



Acta n.º 18/2024

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente da Câmara, conforme despacho n.º 6467/2021, de 19 de outubro, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço e João Paulo Marques da Costa.-----

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura e a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não iam participar nesta reunião de Câmara, por se encontrarem no seu período de gozo de férias. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Análise e aprovação da ata n.º 17 realizada no dia 18 de julho de 2024;-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024 (ata n.º 17), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para referir que o Município de Pinhel, face às notícias veiculadas que dão conta das más condições de trabalho dos profissionais do Centro de Saúde, está e estará sempre ao lado da população e dos profissionais de saúde, sejam eles médicos, enfermeiros, assistentes técnicos ou operacionais. -----

Referiu ainda que, como é do conhecimento público, a gestão do Centro de Saúde, nomeadamente das suas instalações é uma competência exclusiva da ULS da Guarda, estando vedada, por lei, ao Município qualquer intervenção nesta matéria. Contudo, apesar de não ter competências para o efeito, o Município interpelou, por diversas vezes, o Conselho de Administração da ULS da Guarda sobre a necessidade da realização de obras no Centro de Saúde. Clarificou que, numa destas ocasiões, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2023, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS, Eng.º João Barranca e o Vogal do Conselho de Administração, Eng.º José Monteiro informaram a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniela



Capelo e a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Guerra, que no âmbito do PRR estava aprovada uma candidatura para a requalificação das instalações, onde funciona a UCSP, o Serviço de Atendimento Complementar e o Serviço de Atendimento Permanente de Pinhel, com um valor de investimento superior a 600.000,00€, para realização de intervenções no imóvel, nomeadamente ao nível da climatização e eficiência energética, tendo avançado que as obras se deveriam iniciar em setembro de 2023. Volvido quase um ano não houve qualquer melhoria das condições de trabalho, pelo contrário, a degradação é contínua, como se pôde constatar numa visita recente às instalações. Perante a total inoperância e incapacidade de resposta do atual Conselho de Administração da ULS da Guarda e não podendo ter qualquer intervenção no assunto, o Município associou-se ao descontentamento de profissionais e população. -----

Posto isto, a Senhora Vice-Presidente deu conhecimento da resposta dirigida pelo CA da ULS da Guarda à RTP, e que se transcreve: "Nota de imprensa 52/2024, resposta ao comunicado do Município de Pinhel. O Conselho de Administração da ULS da Guarda já previu um investimento avultado no âmbito do PRR para a correção dos problemas mencionados no comunicado do Município de Pinhel. O Conselho de Administração tem previsto um investimento superior a 600.000,00, mais I.V.A na Unidade de Cuidados de Saúde personalizados de Pinhel. O investimento que como já é do conhecimento próprio do Município resulta de uma candidatura ao PRR. Importa salientar que todas as candidaturas, no âmbito do PRR, estão a demorar mais tempo que todos nós gostaríamos, de qualquer forma, brevemente as obras no Centro de Saúde de Pinhel irão arrancar. Realçamos ainda que a ULS da Guarda neste momento e já com o processo autorizado apenas pode tentar mitigar a situação descrita, sob pena de estar a incorrer em duplo investimento e que a implementação de outras formas de tentar climatizar os espaços, poderão não ser adequadas. Compreendemos que todos os colaboradores e utentes estão sujeitos a maiores amplitudes térmicas neste momento, no entanto, apelamos ao maior espírito de resiliência, sabendo que brevemente as condições irão melhorar substancialmente."-----

A Senhora Vice-Presidente reiterou que o Município de Pinhel sabe, há mais de um ano, que há uma candidatura aprovada, com um valor de investimento superior a 600.000,00€, para a realização de intervenções no imóvel, nomeadamente ao nível da climatização e eficiência energética, considerando que mencionou tal facto no seu comunicado. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Costa para manifestar a sua total solidariedade com o Município de Pinhel e com a população. Referiu que não se juntou ao protesto, considerando que se encontrava de férias, no entanto revê-se em tudo o que acabou de ser dito. Por fim, disse que a população precisa das infraestruturas com as condições necessárias para prestar este serviço à população.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente para lembrar as preocupações da Câmara e da Assembleia Municipal de Pinhel quanto à falta de pessoal médico, de enfermagem, de assistentes técnicos e operacionais, preocupações que foram transmitidas em maio de 2023, à ULS da

3


Guarda. Quanto à falta de pessoal médico, a Senhora Vice-Presidente disse que o Município sensibilizou a ULS para o facto de possuir um território muito vasto e envelhecido que precisa de muita atenção e que tem uma grande sobrecarga sobre os serviços de saúde, quer do SAP, quer das consultas, tendo sido transmitido que se aguardava autorização para a abertura de vagas para o Centro de Saúde de Pinhel. No entanto, passado algum tempo, o Município foi informado que tinham sido autorizadas duas vagas de pessoal médico para o CSP. Quanto aos enfermeiros, a Senhora Vice-Presidente disse que há enfermeiros que estiveram de baixa médica, que se encontram de baixa médica prolongada há anos e não são substituídos, porque não há autorização para o efeito. Para agravar ainda mais a situação, as enfermeiras que estavam afetas aos médicos passaram a prestar serviço na Unidade de Cuidados à Comunidade, o que faz com que haja médicos que ficaram sem apoio e famílias que ficaram sem enfermeira. Quanto aos assistentes técnicos, deu conhecimento que foram aprovadas várias mobilidades, quer mobilidades de carreira, quer mobilidades para outros serviços e as pessoas não foram substituídas. A Senhora Vice-Presidente lembrou que ainda há pouco tempo, no final do mês de junho do corrente ano, o Centro de Saúde esteve fechado, porque não havia assistentes técnicos que assegurassem a escala. Quanto aos assistentes operacionais, disse que se vão reformando e não são substituídos, quando em maio de 2023, foi garantido que e sempre que saísse em Diário da República aposentação ou mobilidade de um funcionário, esse funcionário seria imediatamente substituído e isso nunca veio a acontecer. A Senhora Vice-Presidente disse que os problemas agonizam-se, porque a falta de investimento que existe no CSP, desde obras que não são executadas e a falta de recursos humanos colocam em causa a abertura do serviço e a prestação do serviço à comunidade. Por fim, reiterou que a Câmara Municipal de Pinhel será intransigente até, ao último minuto, para reivindicar as condições necessárias para uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes.-----

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

E. Propostas; -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta que visa a atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2024/2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea hh), n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:- Foi presente ao Executivo Municipal a proposta que visa a atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2024/2025, por ciclos e estabelecimentos de ensino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea hh), n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3



Após a análise dos documentos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o investimento financeiro estimado, no valor de 74.660,00€ (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta euros), referente à Ação Social Escolar do ano letivo 2024/2025, que lhe foi presente. --- Mais deliberou, por unanimidade, remeter para os serviços de contratação pública o processo referente à aquisição dos livros de fichas de atividades a oferecer a todos os alunos do 1º CEB da rede pública do concelho de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre a proposta das normas de participação do evento "Freguesias sem Fronteiras/2024", que terão lugar nos dias 19, 20 e 21 de agosto, no Polidesportivo descoberto da EB2, em Pinhel:-

Foi presente ao Executivo Municipal a proposta das normas de participação do evento "Freguesias sem Fronteiras/2024", que terão lugar nos dias 19, 20 e 21 de agosto, no Polidesportivo descoberto da EB2, em Pinhel.----- Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação mencionadas em epígrafe. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

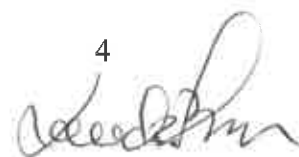
1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão; -----

1- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Grupo de Amigos do Manigoto relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra de São Sebastião e Santo António, no dia 4 de agosto, até às 4.00, na Freguesia do Manigoto:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Grupo de Amigos do Manigoto relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra de São Sebastião e Santo António, no dia 4 de agosto, até às 4.00, na Freguesia do Manigoto.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Leonel Alexandre Lourenço relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual,





nos dias 9, 10 e 11 de agosto, até às 4.00, na localidade de Vale de Madeira, da Freguesia de Alto do Palurdo:- Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por Leonel Alexandre Lourenço relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual, nos dias 9, 10 e 11 de agosto, até às 4.00, na localidade de Vale de Madeira, da Freguesia de Alto do Palurdo.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação de Amigos de São Francisco relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra de São Francisco, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade de Prados, da Freguesia de Freixedas:-Foi presente ao Executivo Municipal o

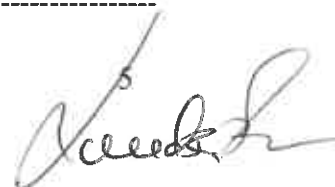
pedido apresentado pela Associação de Amigos de São Francisco relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra de São Francisco, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade de Prados, da Freguesia de Freixedas.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural dos Caçadores do Azêvo relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra da Nossa Senhora da Purificação, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade do Azêvo, da Freguesia de Vale do Côa:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural dos Caçadores do Azêvo relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra da Nossa Senhora da Purificação, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade do Azêvo, da Freguesia de Vale do Côa.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----





5-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por António Manuel Martins relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra da Nossa Senhora da Ajuda, nos dias 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade de Mangide, da Freguesia de Alto do Palurdo:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por António Manuel Martins relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa anual em honra da Nossa Senhora da Ajuda, nos dias 17 e 18 de agosto, até às 4.00, na localidade de Mangide, da Freguesia de Alto do Palurdo.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural da Quintã dos Bernardos relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual, nos dias 2, 3 e 4 de agosto, até às 4.00, na localidade de Quintã dos Bernardos, da Freguesia de Pinhel:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural da Quintã dos Bernardos relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa anual, nos dias 2, 3 e 4 de agosto, até às 4.00, na localidade de Quintã dos Bernardos, da Freguesia de Pinhel.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

7-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Futebol Clube de Pala relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização das festas em honra do Divino Senhor das Almas, nos dias 9,10, 11 e 12 de agosto, até às 4h00, na Freguesia de Pala:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Futebol Clube de Pala relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização das festas em honra do Divino Senhor das Almas, nos dias 9,10, 11 e 12 de agosto, até às 4h00, na Freguesia de Pala.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----



8- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Futebol Clube de Pala relativo ao corte de via pública para a realização das festas em honra do Divino Senhor das Almas, nos dias 9,10, 11 e 12 de agosto, na Freguesia de Pala:- Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Futebol Clube de Pala relativo ao corte de via pública para a realização das festas em honra do Divino Senhor das Almas, nos dias 9,10, 11 e 12 de agosto, na Freguesia de Pala.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com a legislação em vigor, são apresentadas alternativas à circulação automóvel e foi emitido o parecer favorável da GNR, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

9-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Freixedas relativo à emissão de licença para realização da feira anual, que terá lugar no dia 27 de agosto, no lugar do Rossio, em Freixedas e corte de ruas:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Freixedas relativo à emissão de licença para realização da feira anual, que terá lugar no dia 27 de agosto, no lugar do Rossio, em Freixedas, bem como aprovação de corte de ruas.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com a legislação em vigor, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para realização da feira anual, que terá lugar no dia 27 de agosto, no lugar do Rossio, em Freixedas. -----

Tendo ainda em conta que foram apresentadas alternativas à circulação automóvel e foi emitido o parecer favorável da GNR, mais deliberou, por unanimidade, aprovar o corte de ruas solicitado. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

10- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Leandro Monteiro Fernandes Dâmaso relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa do emigrante, no dia 14 de agosto, até às 4.00, na localidade de Reigadinha, da Freguesia de Pala:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por Leandro Monteiro Fernandes Dâmaso relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da festa do emigrante, no dia 14 de agosto, até às 4.00, na localidade de Reigadinha, da Freguesia de Pala.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade,

aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

11- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação dos Juizences e Amigos do Juízo Ajajuízo relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile concerto e concertinas em honra de São Lourenço, no dia 10 de agosto, até às 4.00, na localidade de Juízo, da Freguesia de Vale do Côa e isenção do pagamento de taxas:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação dos Juizences e Amigos do Juízo Ajajuízo relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile concerto e concertinas em honra de São Lourenço, no dia 10 de agosto, até às 4.00, na localidade de Juízo, da Freguesia de Vale do Côa.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Mais deliberou, por unanimidade, isentar a referida Associação do pagamento de taxas. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

12- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por João Luís Rodrigues Dias relativo à emissão de licença para a realização de um passeio de ciclomotores, no dia 4 de agosto, na localidade de Reigadinha, da Freguesia de Pala:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por João Luís Rodrigues Dias relativo à emissão de licença para a realização de um passeio de ciclomotores, no dia 4 de agosto, na localidade de Reigadinha, da Freguesia de Pala.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foram presentes ao pareceres das Freguesias, seguro e parecer favorável da GNR, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

13- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Ciclismo relativo à emissão de parecer favorável à passagem da 1ª Etapa da "Volta a Portugal de Juniores", em Pinhel, que terá lugar no dia 29 de agosto:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Ciclismo relativo à emissão de parecer favorável à passagem da 1ª Etapa da "Volta a Portugal de Juniores", em Pinhel, que terá lugar no dia 29 de agosto.-----



Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 do Artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de julho de 2024, cujo valor em Operações Orçamentais é de 453.126,40€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e seis euros, e quarenta centimos), e em Operações não Orçamentais 95.304,69€ (noventa e cinco mil, trezentos e quatro euros, e sessenta e nove centimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social;-----

1- Análise e deliberação sobre a resolução do contrato celebrado com a Sra. Maria da Conceição dos Santos Ferreira relativo à habitação social, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, R/c Esquerdo, em Pinhel:- Tendo em conta que foi deferido o pedido efetuado pela Senhora Maria da Conceição dos Santos Ferreira, para que lhe fosse concedida autorização de manter a habitação social, sita na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 94, R/c Esquerdo, em Pinhel, enquanto a mesma se ausentaria para França.-----

Tendo ainda em conta que a inquilina foi informada de que teria de manter o pagamento da renda e de que tinha um ano (até dezembro de 2024), para tomar uma decisão relativamente à habitação, não podendo a mesma ser utilizada como casa de férias. -----

Considerando que foram detetadas seis rendas em atraso, nomeadamente dos meses de fevereiro a julho de 2024, e tendo presente o estabelecido nos Artigos 8.º, n.º 1, alínea a) e 12.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Camarárias, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado com a Sra. Maria da Conceição dos Santos Ferreira relativo à habitação social sita na Avenida Carneiro



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

de Gusmão, n.º 94, R/c Esquerdo, em Pinhel, pelo que se solicita a entrega da chave no mês de agosto. Mais deliberou, por unanimidade, notificar a inquilina do teor da precedente deliberação, dispondo de 10 dias, para querendo, se pronunciar por escrito. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;-----
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----
Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

---**Encerramento:**--- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e 15 minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 1 de agosto de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

A Vice-Presidente
da Câmara Municipal de Pinhel

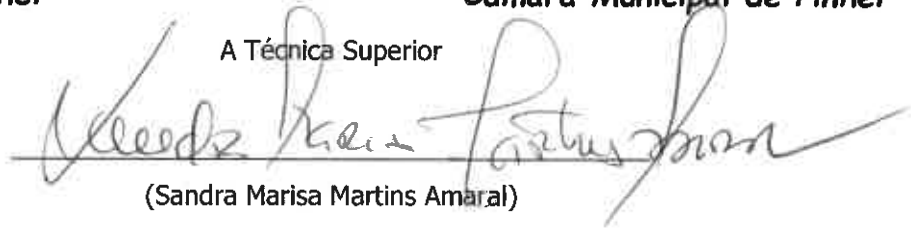
Daniela Patrícia Monteiro Caselo
(Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente da Câmara, conforme despacho n.º 6467/2021, de 19 de outubro)

Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente da Câmara, conforme despacho n.º
6467/2021, de 19 de outubro

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

A Técnica Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sandra Marisa Martins Amaral', written over a horizontal line.

(Sandra Marisa Martins Amaral)

